



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/98 **DE 01 DE OUTUBRO DE 1.998**

“ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000,00”

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da
Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (treis mil reais), a seguinte verba do Orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.002000 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.3.1.00.0000 Remuneração de Serviços PessoaisR\$ 3.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentaria;

01 - LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001000 - Remuneração de Vereadores

3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 01 de Outubro de 1.998

Verª. ~~Maria Pastorelli Brigo~~
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 01/10/1998


Luiz Lago
Diretor Secretaria

"Legislativo Democrático e Transparente rumo ao ano 2000"
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (017) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87